



Parmalat Administração S.A.

CNPJ nº 00.658.216/0001-49 - NIRE nº 35.300.174.135

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2001

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2001, às 11:00 (onze horas), na sede social localizada na Rua Tenerife, 31, 9º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro – Presidente; Ariovaldo Green Rodrigues – Secretário. **Deliberações:** Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Aceitar o pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, apresentado pelo Diretor, Sr. Miguel Angel Reyes Borzone. Levantado um voto de louvor pelos seus valorosos préstimos à Sociedade; 2) Eleição do Sr. Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49, para ocupar o cargo do Diretor que ora se retira, pelo prazo restante de seu mandato. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, aceitar o cargo e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades; 3) Designar o Sr. Ricardo Gonçalves, acima qualificado, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria da Receita Federal, como pessoa responsável perante à Secretaria da Receita Federal, para atuar em nome da Sociedade perante referido órgão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de novembro de 2001. p. Parmalat Participações do Brasil Ltda. - Carlos de Souza Monteiro, Mariiza Imanichi. p.p. Food Holdings Limited - Nei Schilling Zelmanovits. p.p. Dairy Holdings Limited - Nei Schilling Zelmanovits. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Ariovaldo Green Rodrigues - Secretário da mesa. JUCESP nº 249.559/01-8 em 14/11/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.



Parmalat Administração S.A.

CNPJ nº 00.658.216/0001-49 - NIRE nº 35.300.174.135

Ata de Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2001

Data, Hora e Local: Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de novembro de 2001, às 11:00 (onze horas), na sede social localizada na Rua Tenerife, 31, 9º andar, Vila Olímpia, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Presenças:** Acionistas representando a totalidade do capital social, restando dispensada, portanto, a convocação, por força do estabelecido no parágrafo quarto do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Carlos de Souza Monteiro – Presidente; Ariovaldo Green Rodrigues – Secretário. **Deliberações:** Foi submetida à discussão e votação dos Senhores Acionistas, e por estes aprovado por unanimidade: 1) Aceitar o pedido de renúncia, em caráter irrevogável e irretroatável, apresentado pelo Diretor, Sr. Miguel Angel Reyes Borzone. Levantado um voto de louvor pelos seus valorosos préstimos à Sociedade; 2) Eleição do Sr. Ricardo Gonçalves, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Tenerife, 31, Vila Olímpia, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.720.319 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.784.138-49, para ocupar o cargo do Diretor que ora se retira, pelo prazo restante de seu mandato. O Diretor eleito declara, para os devidos fins, aceitar o cargo e não estar incurso em nenhum dos crimes que o impeça de exercer suas atividades; 3) Designar o Sr. Ricardo Gonçalves, acima qualificado, em conformidade com o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa nº 02, de 02 de janeiro de 2001, da Secretaria da Receita Federal, como pessoa responsável perante à Secretaria da Receita Federal, para atuar em nome da Sociedade perante referido órgão. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou, de forma sumária, como faculta o § 1º do artigo 130, da Lei nº 6.404/76, a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos presentes. São Paulo, 29 de novembro de 2001. p. Parmalat Participações do Brasil Ltda. - Carlos de Souza Monteiro, Mariiza Imanichi. p.p. Food Holdings Limited - Nei Schilling Zelmanovits. p.p. Dairy Holdings Limited - Nei Schilling Zelmanovits. Declaramos que a presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio. Carlos de Souza Monteiro - Presidente da mesa; Ariovaldo Green Rodrigues - Secretário da mesa. JUCESP nº 249.559/01-8 em 14/11/2001. Arlete S. Faria Lima - Secretária-Geral.